



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3592 – Sexta-feira, 28 de Agosto de 2009

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Casa Torelli tem estilo eclético com elementos de inspiração Positivista e outros derivados da Renascença

A caminhada orientada Viva o Centro a Pé, percorre, neste sábado a avenida Independência e seus prédios históricos, visitando a Igreja Nossa Senhora da Conceição (visita interna) e a Casa Torelli (visita interna), seguindo até a Praça Júlio de Castilhos.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com até às 14h. O valor é 1 kg de arroz ou de feijão. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

Igreja Nossa Senhora da Conceição — É uma das mais antigas e bem conservadas da Capital, mantendo praticamente intactas suas características originais. Seu estilo segue os padrões do barroco colonial tardio, com paredes grossas, linhas simples e fachada sóbria, reservando as ornamentações para os altares internos, coro e teto. O risco do prédio e as talhas internas são de autoria de João do Couto e Silva. Na decoração do interior observa-se alguma influência do estilo neoclássico. Foi tombada em 2007 pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc).

Casa Torelli — Foi adquirida em 1902 por Firmino Torelli, que acabou por emprestar o nome ao casarão. Importante figura política gaúcha, deu uma feição final à casa, cujo resultado é de estilo eclético mas com elementos de inspiração Positivista e outros de-

Arte no viaduto Imperatriz Leopoldina será inaugurada amanhã

A obra Céu, de Zoé Degani, instalada no viaduto Imperatriz Leopoldina, na avenida João Pessoa, será inaugurada neste sábado, às 11h30. O projeto foi selecionado no concurso “Espaço Urbano, Espaço Arte”, promovido pela prefeitura. Céu, venceu o concurso em 2002 e até hoje não havia sido viabilizada. Realizada em material cerâmico, a obra está aplicada nos quatro pilares centrais do viaduto. De acordo com a coordenadora de Artes Plásticas da SMC, Ana Pettini, houve muita dificuldade em achar empresas interessadas no projeto. “Apenas há poucos meses a empresa de azulejos Eliane aceitou a parceria para concretização das obras”, explicou.

Iluminuras — A reconstrução da obra Iluminuras nos muros de contenção do viaduto Ildo Meneghetti na rua Vasco da Gama, de autoria do artista plástico Mauro Fuke, está em andamento. O trabalho deve estar concluído em 90 dias, a contar de 4 de agosto, quando os procedimentos preparatórios de melhoria da drenagem do viaduto foram iniciados. A obra precisou ser retirada em abril de 2007 em função de infiltrações. O artista refez alguns detalhes do projeto, que manterá

Caminhada percorre prédios históricos da Independência

rivados diretamente da Renascença, o que a torna talvez o único exemplar de construção residencial urbana da cidade com tais características: o alinhamento horizontal enfatizado junto à cornija do primeiro piso e a platibanda como arremate superior, de onde se erguem vasos tocheiros. A casa tem dimensões relativamente modestas mas tem belo e delicado efeito.

O passeio sai, às 10h, em ônibus da Carris, do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente a Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano e terá duração de 2 horas.

Quem orienta — A Caminhada será orientada pelo arquiteto Silvio Belmonte de Abreu Filho, formado pela Faculdade de Arquitetura da Ufrgs (1975), mestre pelo Iedes da Universidade de Paris I Panthéon-Sorbonne (1979), doutor em Arquitetura pelo Propar-Ufrgs (2006) com a tese “Porto Alegre como Cidade Ideal: Planos e Projetos Urbanos para Porto Alegre”. É professor e pesquisador no Propar e no Departamento de Arquitetura da Ufrgs desde 1981, atualmente como professor associado e coordenador do Trabalho Final de Graduação. Diretor técnico da Cohab-RS (1988-90), associado da Abreu e Portugal Arquitetos Consultores desde 1990, representante da Ufrgs no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, desde 2007, com autoria e participação em diversos planos e projetos de arquitetura, urbanismo, planejamento urbano e regional, com artigos e trabalhos publicados e/ou apresentados em congressos sobre estes temas.

Caminho dos Antiquários — A feira Caminho dos Antiquários é parte integrante de programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço, já repleto de lojas de antiguidades, foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, é fechada e as lojas colocam seus produtos na rua.

o mesmo aspecto original.

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) é responsável pela contratação da empresa que executa o projeto, com assessoramento técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A obra de Zoé Degani está instalada no viaduto da João Pessoa

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A realização é da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC), e Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira Dama, com apoio da Companhia Carris Porto-alegrense. Visite o nosso site: www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro

Seminário para lideranças

A Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae) realiza na próxima segunda-feira o 4º Seminário de Gestão e Lideranças, reunindo mais de 300 servidores que atuam diretamente nos 12 programas estratégicos municipais. O evento será realizado no Clube Farrapos, a partir das 14h30 e contará com a presença de secretários municipais e adjuntos, e a participação de convidados de outros órgãos que adotam programas de qualidade.

O Seminário será desenvolvido em três painéis. O primeiro trata dos Desafios na Administração Pública, com abertura do prefeito municipal e participação do diretor-geral do Tribunal de Justiça, e do secretário estadual de Planejamento. A mediação será do presidente do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

O segundo painel tratará de Orçamento e Finanças com apresentações do coordenador-geral do Gabinete de Programação Orçamentária da prefeitura (GPO), do secretário municipal da Fazenda e mediação do secretário executivo do PGQP. Gestão de Processos é o tema central do terceiro painel, que reunirá o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico e o diretor-técnico do Sebrae-RS, com mediação do diretor da consultoria Synmetrics.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Formação para educadores

A segunda edição do Encontros Pedagógicos na Educação Infantil: Reflexão, Estudo e Práticas Compartilhadas, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), foi realizado ontem. O evento “Currículo: Novos Paradigmas na Educação Infantil” tem como objetivo promover a troca de experiências e de práticas pedagógicas entre as instituições de educação infantil da rede municipal de ensino.

A atividade, realizada no auditório da Livraria Paulina, voltado a diretores de escolas municipais de educação infantil e de creches conveniadas, contou com palestra de Maria Inês Spolidoro, assessora da Smed, além de relatos de Ana Luiza Mello da Silva e Jaqueline Rebello Montemuro Varela, representantes da instituição escolar Padre Ângelo Costa, e Adriana Guerra, da creche comunitária da Associação dos Moradores da Vila Restinga.

Segundo a coordenadora da educação infantil Gisela Nassif Azem, a formação abre a oportunidade para que as instituições de educação infantil conheçam melhor as práticas pedagógicas trabalhadas em cada escola e creche. O complemento dos trabalhos se dará em outros dois encontros: “Planejamento: A Escola como Lugar da Infância”, em 16 de setembro, e “Avaliação Compartilhada na Educação Infantil”, em 27 de novembro.

gilação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 157 de 7.8.09 (processo 1.6236.09.0).

Pensionista/matric.	Ex-servidor/matric.	Exclusão a contar de	Data óbito	Beneficiários Remanescentes/matric.
Lígia Maria Leite Simeão - 6410.5	Luiz Carlos Moraes de Castro-6654.8	02/05/09	01/05/09	Rhaisa Simeão de Castro - 6411.3
Amazília Bica Borba - 194.1	Arnaldo da Silva Borba-7595.2	15/04/09	14/04/09	Claudio Jose Bica Borba - 650.2
Arlete da Silva Bernardes - 377.2	Armindo Jose Bernardes-20718.3	17/04/09	16/04/09	Aracy da Silva Bernardes - 363.2

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por terem completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso II e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 158 de 7.8.09 (processo 1.6236.09.0).

Pensionista/matricula	Ex-servidor/matricula	Exclusão a contar de	21 anos em
Jeferson Silva de Souza 1821.8	Eduardo de Souza – 25165.2	26/05/09	25/05/09

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 159 de 7.8.09 (processo 1.6236.09.0).

Pensionista/ matrícula	Ex-servidor/matricula	Exclusão a contar de	21 anos em	Beneficiários remanescentes/matricula
Jonatas Chaves - 4246.5	Jalci Chaves – 9382.3	07/05/09	06/05/09	Nadir Chaves - 4245.7
Artur Louzada Castilhos - 4085.7	Lair Avila Castilhos – 12850.4	12/05/09	11/05/09	Ana Maria Brigido Ferreira – 4084.0
Diego Martins e Souza - 806.0	Acenilio dos Santos e Souza – 20736.5	12/05/09	11/05/09	Idalina Martins e Souza – 1551.1
Jaime de Jesus Cacildo - 1771.5	Arlindo Dalicio Cacildo – 1798.8	26/05/09	25/05/09	Learuti de Jesus Cacildo – 2092.5

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, base legal Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 160 de 7.8.09 (processo 1.6236.09.0).

Pensionista/ matrícula	Ex-servidor/matricula	Exclusão a contar de	21 anos em	Beneficiários remanescentes/matricula
Rosielen da Silva Chaves – 62069.0	Carlos Eloy Chaves	18/05/09	18/05/09	Lorena - 05919.6
Everton Luiz Guimarães Bilher - 4937.9-	Jorge Luiz Bilher – 30838.7	24/05/09	24/05/09	Leonardo Luiz Bilher – 4938.7

EXCLUI do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, base legal Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 161 de 7.8.09 (processo 1.6236.09.0).

Pensionista/ matrícula	Ex-servidor/matricula	Exclusão a contar de	21 anos em	Beneficiários remanescentes/matricula
Renato Montagna Junior - 06296.8	Renato Montagna – 48548.2	12/05/09	12/05/09	Abegair Espindola – 6293.5 João Guilherme Espindola Montagna – 6294.3 Isaias Espindola Montagna - 6295.0
Eduardo Doering Zanella - 05615.0	João Luis Santana Zanella – 487.9	23/05/09	23/05/09	Andrea da Rosa Zanella – 5613.5 Lina Stefanie Zanella – 5614.3

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA RAVA SA, 536237, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da área, em gestão administrativa, 21150005, 23629001, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 19.6 a 3.7.09, através da Portaria 59 de 14.8.09.

DESIGNA AUREOLANO SANTOS DA MOITTA, 103928, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento, 11130032, 23320010, substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 10 a 24.8.09, através da Portaria 60 de 14.8.09.

DESIGNA JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Serviços Gerais, 11130002, 23302001, substituindo VALDUCI DA ROSA, 221690, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 20.8 a 3.9.09, através da Portaria 61 de 14.8.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para res-

ponder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19700003, substituindo JANDIRA MATTOS RODRIGUES, 92955/4, auxiliar de serviços gerais, OB.1.01.06, por motivo de licença prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 47 de 12.8.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8/02, arquiteta, ES102NS, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da FASC, com ônus para o destino, de 24.6.09 a 31.12.12, com base Artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 451 de 18.8.09 (processo 1.34434.09.7).

PRORROGA de 11.05.07 a 31.12.08, em relação a RICARDO FAERTES, 68941, geólogo, ES123NS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, art. 32, inciso I, da LC nº 133/85 e art. 9º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 169 de 23.4.09 (processo 1.19219.00.8). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.7.09, através da Portaria 1674 de 14.8.09 (processo 1.39321.09.6).
Nome CRISTINA SACHS Matrícula 226819/1
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Código AA 1.04.06
Lotação SMCPGL
Objeto da Portaria 419 de 17.2.06 que lhe concedeu gratificação de incentivo a produtividade de nível 2

CESSA EFEITOS, a contar de 10.8.09 em relação, através da Portaria 1677 de 14.8.09 (processo 1.30075.09.2).
Nome ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Matrícula 488565/1
Cargo PROFESSOR M5 Código ED.1.03.M5
Lotação SME
Objeto da Portaria 916 de 22.4.09 que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho

CONCEDE, a contar de 18.5.09, a MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309/88, alterado pela redação da Lei 7691/95 e regulamentado pelo Decreto 11351/95, no artigo 2, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1676 de 14.8.09 (processo 1.36600.09.1).

CONVOCA, de 10.8.09 até 31.12.10, através da Portaria 1678 de 14.8.09 (processo 1.30075.09.2).
Nome ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER Matrícula 488565/1
Cargo PROFESSOR M5 Código ED 1.03.M5
Lotação SME

Objeto para cumprir regime complementar de trabalho.
Base Legal Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.09, em relação a MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, os efeitos da Portaria 28, de 13.6.03, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1690 de 18.8.09 (processo 1.36600.09.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outro cargo em comissão, de 30.6 a 31.7.09, através da Portaria 240 de 31.7.09.

DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, 13302066, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 30.6 a 19.7.09, através da Portaria 241 de 31.7.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Cultural, nos dias 25 a 26.8.09, na cidade de Brasília -DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 13.8.09.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e o ERICA NERIS DAMIN, 48315.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 16/09, que trata da contratação de Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.8.09, às 10 horas, na sala de licitação na Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência 453, na Capital, através da Portaria 169 de 17.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HILEL LEVIN, 905190.01, a se afastar de suas funções, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Coloproctologia, de 2 a 6.9.09, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97 através da Portaria 590 de 10.8.09 (processo 1.18262.08.2).

DESIGNA ELIZANE ROSSETO A. BERTACO, 466041/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18312002, substituindo LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 27.8 a 10.9.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 580 de 3.8.09.

DESIGNA JANICE MARTINS, 324805/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, 1.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622003, substituindo VERA CATARINA DEGANI, 64534/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 20.7 a 18.8.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 587 de 4.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do

ORGÃO	SMS				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
252429/3	JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS	AVANÇO	008 01/07/2009	EFETIVO	000492124
ORGÃO	SMT				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
212882/1	JOB DE MIRANDA OZORIO	AVANÇO	009 06/07/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000450056
273263/1	ANTENOR FAUSTINO	AVANÇO	005 13/07/2009	EFETIVO	000513952
328562/1	IRANI POMNITZ SILVA	AVANÇO	005 14/07/2009	EFETIVO	000573675
83152/2	VALDIR ROTTAVA	AVANÇO	009 10/07/2009	EFETIVO	000152736
ORGÃO	SPM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	AVANÇO	005 03/07/2009	EFETIVO	000542076
114940/2	JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA	AVANÇO	007 21/07/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000457242
82172/3	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	AVANÇO	009 28/07/2009	EFETIVO	000151563
62628/2	DULCE DE ALMEIDA MOTTA	AVANÇO	011 27/07/2009	EFETIVO	000123091

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 260244/2 LUIZA DE SOUZA CARDOSO
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 23/06/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/06/09

SMAM 347891/1 JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA
 RETROAGE O AVANÇO 04 DE 10/04/07 PARA 13/06/06, FACE AVERBAÇÃO

SMAM 347891/1 JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 13/06/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/06/09

SMAM 774112/1 ALBANO ASSIS DE CARVALHO DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 15/03/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMAM 774112/1 ALBANO ASSIS DE CARVALHO DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 15/03/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09

SMDHSU 297012/1 SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 31/07/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/07/06

SMDHSU 305422/1 PAULO SANTOS CASTILHOS
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 22/06/09, FACE EXCLUSÃO DE FALTAS, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/06/09

SMED 126151/3 MELINDA MELISANDE DAVILA
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 23/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/03/06

SMED 126151/3 MELINDA MELISANDE DAVILA
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 23/03/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/03/08

SMED 158590/2 CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 31/03/07 PARA 12/11/06, FACE REVISÃO

SMED 158590/2 CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 12/11/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/11/08

SMED 192445/2 LIEGE TEIXEIRA DE MORAES
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 27/02/05 PARA 27/02/00, FACE AVERBAÇÃO

SMED 192445/2 LIEGE TEIXEIRA DE MORAES
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 27/02/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/06

SMED 192445/2 LIEGE TEIXEIRA DE MORAES
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 27/02/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/01/06

SMED 192445/2 LIEGE TEIXEIRA DE MORAES
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 05/07/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/06

SMED 206195/2 MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULLER
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 05/03/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/03/08

SMED 208167/2 MARILU CAMARGO LEMOS
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 12/12/07 PARA 23/02/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 208167/2 MARILU CAMARGO LEMOS
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 23/02/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/02/09

SMED 218185/2 CLAUDIO MARQUES MANDARINO
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 05/06/05 PARA 29/05/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 218185/2 CLAUDIO MARQUES MANDARINO
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 29/05/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/06/09

SMED 237854/2 HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 29/09/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/09/08

SMED 360263/3 LUIZ ALBERTO GIRARDI
 MODIFICA O AVANÇO 04 DE 04/02/05 PARA 19/02/07, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 360263/3 LUIZ ALBERTO GIRARDI
 MODIFICA O AVANÇO 05 DE 04/02/07 PARA 19/02/09, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 360263/3 LUIZ ALBERTO GIRARDI
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 06 DE 04/02/09, FACE DESAVERBAÇÃO

SMED 382088/2 MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 20/08/08 PARA 20/08/07, FACE AVERBAÇÃO

SMED 393888/2 VIVIAN DA SILVA FERNANDES
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 29/06/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/06/09

SMED 479424/3 RICARDO VIEIRA PROENÇA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/03/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/03/09

SMED 536663/1 SILVANA FERRAZ DA SILVA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 22/02/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/02/09

SMED 544568/1 ANDREA DOS SANTOS CARVALHO
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 07/10/08 PARA 07/10/06, FACE AVERBAÇÃO

SMED 544568/1 ANDREA DOS SANTOS CARVALHO
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 01/11/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/11/08

SMED 701923/2 PAULO LUDWIG STREHL
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/03/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/03/07

SMED 701923/2 PAULO LUDWIG STREHL
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 12/03/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/03/07

SMED 701923/2 PAULO LUDWIG STREHL
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 12/03/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/03/07

SMIC 72336/2 PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 29/04/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/04/06

SMJ 794573/3 LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/09/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/02/09

SMOV 544490/1 PAULO DUARTE MACIEL LOPES
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 03 DE 11/06/09, FACE PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO

SMS 110635/1 MARIA VANIRA NORMANN
 RETROAGE O AVANÇO 08 DE 30/04/08 PARA 10/04/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/04/08

SMS 252442/2 IRACEMA JOÃO RAMOS
 TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/03/07, FACE REVISÃO

SMS 252442/2 IRACEMA JOÃO RAMOS
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 31/08/08, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/08/08

SMS 421380/2 LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 25/07/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/07/06

SMS 481856/2 ANA PAULA CARDOSO PERTENCE
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/05/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/05/09

SMS 482228/1 JUVENILDA SEBEN PETRY
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/07/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/06

SMS 503207/2 MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 03/03/08 PARA 03/03/06, FACE AVERBAÇÃO

SMS 503207/2 MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 03/03/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/07/08

Processo 1.41827.09.0 - CONCEDE, em 17.8.09, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.41827.09.0

Concessões no período de 07/2009					
ORGÃO	DEP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
98740/1	ENIO DA SILVA CRESCENCIO	ADICIONAL	025 02/07/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000169938
ORGÃO	GP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
328276/1	DORA REGINA ANDRADES FERREIRA	ADICIONAL	015 02/07/2009	EFETIVO	000573386
ORGÃO	PGM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
328495/4	CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	ADICIONAL	015 09/07/2009	EFETIVO	000573600
329773/3	ROGERIO SCOTTI DO CANTO	ADICIONAL	015 20/07/2009	EFETIVO	000574905
331032/1	ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES	ADICIONAL	015 31/07/2009	EFETIVO	000576280
ORGÃO	PMPA				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
328422/1	CHARLOTTE APPEL WALDMAN	ADICIONAL	015 06/07/2009	EFETIVO	000573535
426158/1	FABIANA ZAMBIASI	ADICIONAL	015 07/07/2009	EFETIVO	000680371
330908/3	HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	ADICIONAL	015 30/07/2009	EFETIVO	000576157
330120/1	DENISE BORBA CANTEIRO	ADICIONAL	015 24/07/2009	EFETIVO	000575332

393ª	28628	Jaqueline Bernardo Maciel	20	30	36	86	-	86
394ª	1935	Gislaine Fatima Schnack	22	30	34	86	-	86
395ª	41597	Mara Neide Nunes Mercaus	22	30	34	86	-	86
396ª	41187	Gisele Guedes Oliveira	20	32	34	86	-	86
397ª	38971	Marina Lewkowicz	24	30	32	86	-	86
398ª	13177	Luciana de Lucena	22	32	32	86	-	86
399ª	56136	Rosângela Soares Marques Leao	22	32	32	86	-	86
400ª	49239	Andreia Jardim Pinheiro	20	34	32	86	-	86
401ª	37973	Leticia Dupont da Costa	24	32	30	86	-	86
402ª	49332	Carolina Baptista	24	32	30	86	-	86
403ª	12789	Janari Valentim Zanirati	22	34	30	86	-	86
404ª	33809	Suleci Lurdes Oliveira Duarte	20	30	34	84	-	84
405ª	51382	Patricia Fabiana Moreno Velazquez	20	30	34	84	-	84
406ª	49323	Marcia Lencina Garcia	22	30	32	84	-	84
407ª	46347	Deise Eduvirges Aguiar de Sena	20	32	32	84	-	84
408ª	38884	Tatiana dos Reis da Costa	24	30	30	84	-	84
409ª	45017	Vera Elaine Ribeiro Obiedo	22	32	30	84	-	84
410ª	50657	Andiele Carus Machado	22	32	30	84	-	84
411ª	51638	Maria Geovana de Almeida Machado	22	32	30	84	-	84
412ª	11669	Tania Mara Schiz	20	30	32	82	-	82
413ª	51668	Angela Meneghetti Tilton	20	30	32	82	-	82
414ª	53506	Marcia Cristina Dias Tavares	20	30	32	82	-	82
415ª	54903	Cristina dos Reis Rodrigues	20	30	32	82	-	82
416ª	33158	Ana Elizabeth Reinke	22	30	30	82	-	82
417ª	45065	Eli Cristina da Silva Barbosa	22	30	30	82	-	82
418ª	37664	Tatiane Costa Cezar	20	32	30	82	-	82

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RESOLUÇÃO 2/09****Disciplina o artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia - COMCET.**

A PRESIDENTE do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre (COMCET), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto nº 14.555 e Resolução nº 001/2007,

Considerando o estabelecido no artigo 44 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET;

Considerando a necessidade de garantir o quórum nas reuniões ordinárias mensais do COMCET;

Considerando que a participação ativa das instituições comprometidas com o desenvolvimento científico e tecnológico de nossa cidade qualifica os debates do colegiado;

Considerando que as representações garantem a pluralidade de visões na avaliação e estudo de projetos e ações propostos, fomentando um debate profícuo e interdisciplinar;

Considerando que a articulação entre os diferentes conhecimentos e saberes ocorrem no ambiente das reuniões ordinárias mensais, bem como a possibilidade de interlocução com entidades afins; sobre quaisquer cargos ou funções públicas, na forma da legislação vigente.

Considerando o artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET: Artigo 15 É considerada de caráter relevante a função de Conselheiro do COMCET e seu exercício terá prioridade

Considerando o a responsabilidade civil quanto à representação institucional que, por ser uma delegação da sociedade, quando das Conferências Municipais de Ciência e Tecnologia (CMCT);

RESOLVE:

Disciplinar o artigo 14 do Regimento Interno do COMCET, no que tange a ausência de participação institucional, observando o artigo 12, 13, 15, 16, 17 e 18, conforme segue:

1. Representações do Executivo Municipal:

1.1. Manter o controle atualizado da participação efetiva nas atividades do COMCET;

1.2. Informar o executivo municipal;

1.3. Formalizar a solicitação de substituição da área representada e/ou conselheiro(a)s titular / suplente;

2. Representações do Grupo de entidades da Sociedade Civil:

2.1. Manter o controle atualizado da participação efetiva nas atividades do COMCET;

2.2. Informar a entidade sobre a não participação dos representantes;

2.3. Excluir a entidade e seus representantes, do grupo de entidades da sociedade civil, quando forem observadas ausências superiores a ¼ das atividades realizadas;

2.4. Fazer chamamento de entidade suplente, classificadas quando das Conferências Municipais de Ciência e Tecnologia (CMCT), quando houver;

Aprovado na Sessão de 4 de agosto de 2009.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2009.

PROFESSORA RITA CARNEVALE,

Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Registre-se e Publique-se

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo.

RESOLUÇÃO 3/09**Aplica o estabelecido pelo artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET) às instituições integrantes do Colegiado**

A PRESIDENTE do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução nº 001/2007,

Considerando o não atendimento do artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia -COMCET;

Considerando a necessidade de garantir o quorum necessários para a reunião do COMCET;

Considerando a ausência de comprometimento com as atribuições definidas pela Lei Complementar nº 367/1996 e com os artigos 13 e 14 do Regimento Interno do COMCET.

Considerando que necessidade da pluralidade das visões e entendimento acerca de cidade;

Considerando a necessidade de integração e cooperação entre os projetos e ações de Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito de Porto Alegre;

Considerando que a qualificação dos pareceres e encaminhamentos do COMCET é vital para o funcionamento pleno do colegiado;

RESOLVE:

Estabelecer a perda de mandato do titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Rio Grande do Sul – OAB-RS) do grupo de entidades integrantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), a contar de 05 de agosto de 2009;

Oficializar, novamente, o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), para o atendimento aos artigos 13 e 14, bem como providências para a indicação de representantes, de forma a preencher as vagas em aberto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) de forma a garantir a transversalidade e integração dos projetos das áreas indicadas;

Aprovado na Sessão de 4 de agosto de 2009.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2009.

RITA CARNEVALE, Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Registre-se e Publique-se

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo.

RESOLUÇÃO 4/09**Inclui o Associação Brasileira das Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEMTIC no conjunto de entidades integrantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET).**

A PRESIDENTE do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução nº 001/2007,

Considerando a necessidade de completar o grupo de 13 (treze) entidades da sociedade civil e científica, escolhidas para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET),

RESOLVE:

Incluir a Associação Brasileira das Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEMTIC no conjunto de entidades a integrar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), biênio junho de 2008 a maio de 2010, a contar de 05 de agosto de 2009, uma vez ter sido a 14ª entidade votada para integrar o COMCET, na eventual vacância.

Aprovado na Sessão de 4 de agosto de 2009.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2009.

RITA CARNEVALE, Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Registre-se e Publique-se

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 6/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03; a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 5 de fevereiro de 2009,

RESOLVE APROVAR :

Parecer 08/09 – Prestação de Contas da 15ª etapa do Programa Solidariedade do PACTO – Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano, no valor de R\$ 10.206,01.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 14/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;

a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de abril de 2009,
RESOLVE APROVAR:
 Parecer 21/09 – Plano de Aplicação da 18ª Etapa do Programa A Nota é Minha do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 43.000,00.
 Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
 Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 15/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:
 as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
 o que dispõe a Emenda Constitucional 29/2000, quanto à aplicação dos recursos públicos em ações e serviços de saúde;
 a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de abril de 2009,
RESOLVE APROVAR:
 Parecer 22/09 – Relatório de Informações Físico-Financeiras sobre Recursos Aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no ano de 2008.
 Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
 Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 82/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, na Sessão plenária 26/09 no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,
R E S O L V E:

Aprovar composição do GT para encaminhamentos de documentos e acompanhamento do prêmio Prefeito amigo da Criança 2010.

Componentes CMDCA:

CLÁUDIA LOPES, GILBERTO LISBOA, DENIS FRAGA, GISLAINE MINHOTE, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, JOICE GRAVINA E CRISTINA CONCEIÇÃO.

Componentes FMDCA:

NELCINDA AGUIRRE E ELANE TIMENN

Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MARA VIRGÍNIA MARTINS DE ALMEIDA., CNPJ nº01.379.400/0001-12 e Inscrição Municipal 155783.2.1, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº9000012009024059, na Delegacia On-line.

A empresa se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

MARA VIRGÍNIA MARTINS DE ALMEIDA

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.032620.09.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CCSA EVENTOS PRODUÇÕES LTDA. - EPP
OBJETO: Infra-estrutura para personalização de um stand para o Festival de Turismo de Gramado, no período de 12 a 22.11.2009, da Secretaria Municipal de Turismo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Serviço 55/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0695.0105.1326.94.339039.

VALOR: R\$ 8.700,00

PROCESSO: 001.032657.09.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BERNADETTE AMARAL DOS SANTOS
OBJETO: Serviço de arbitragem de futebol de campo pelo Campeonato Municipal de Futebol Amador/2009, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Serviço 62/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0107.2373.339039

VALOR: R\$ 78.777,00

PROCESSO: 001.030328.09.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de um imitanciómetro portátil (sonda multifrequencial).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 271/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.449052

VALOR: R\$ 18.000,00

PROCESSO: 001.030328.09.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: Aquisição de um equipamento de triagem auditiva neonatal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 271/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.449052

VALOR: R\$ 44.200,00

PROCESSO: 001.032111.09.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ARS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 13 condicionadores de ar 30.000 BTU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 314/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0100.2694.4490

VALOR: R\$ 40.820,00

PROCESSO: 001.020467.09.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de cinco sensores de dedo para oximetria, uso adulto, para monitor cardíaco Marquette Hellige.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 180/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030

VALOR: R\$ 5.400,00

PROCESSO: 001.020467.09.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de oito manguitos adulto, 10 manguitos neonatal nº 4, 10 manguitos neonatal nº 5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 188/09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.3390

VALOR: R\$ 2.010,54

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 376/09 PROCESSO 001.036309.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AIRTON JESUS DA SILVA. ITEM: 2.

POA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA E GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. ITEM: 1.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 428/09 – PROCESSO 001.037965.09.3, aquisição de saneantes, ração e balança p/ uso veterinário.

A abertura das propostas será às 9h do dia 11 de setembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.



CONCORRÊNCIA 002.081005.09.1

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo – Rua 7146, 95 – Bairro Restinga.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DATA: 27 de agosto de 2009, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa Azevedo Schönhofen Construtora Ltda. decide a Comissão pela sua desclassificação por apresentar os valores unitários superiores ao preço orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, desatendendo ao item 7.8, letra “e” do edital, nos serviços a seguir descritos. No orçamento relativo a Implantação, etapa instalação do canteiro, nos itens 1.3, 1.5, 1.6, 1.7; serviços iniciais,

nos itens 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 2.3.6, 2.3.7, 2.3.8, 2.3.9, 2.4.3, 2.4.4, 2.5.1, 2.5.3, 2.5.4, 2.6.1; muros e cercas, item 3.2; pavimentação, itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.5, 4.6; PPCI, itens 5.1, 5.2 5.4; passarela e pátios cobertos, itens 6.1.1, 6.2.1.1.2, 6.2.1.1.5, 6.2.2.1.2, 6.2.2.1.5, 6.3.1.1, 6.3.2.1; paisagismo, item 7.1; diversos, item 8.5; instalações hidrossanitárias, itens 9.1.4, 9.1.7, 9.1.10, 9.2.5, 9.2.8, 9.2.9, 9.2.11, 9.2.13, 9.3.26, 9.3.27; instalações elétricas/telefônicas/lógica, itens 10.1, 10.3, 10.4, 10.11, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.28, 10.30, 10.31, 10.34. No orçamento relativo ao Bloco “A”, etapa 2-movimentos de terra, item

RESULTADO DE RECURSO**CONVITE 14/09
PROCESSO 003.080199.09.7****OBJETO:** Contratação de consultoria para inspeção e levantamento de riscos para fins de apólice de seguro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o recurso interposto pela empresa MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA. contra a decisão da Comissão Julgadora, na fase de Habilitação, da licitação em epígrafe, foi indeferido.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação, publicado em 31 de julho de 2009, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que fica marcada a abertura da proposta (envelope "B") para o dia 31 de agosto de 2009, às 14h, na Central

de Licitações e Contratos, sita á Rua Gastão Rhodes,222 – 1º andar, onde também encontra-se afixado o Parecer ao Recurso. Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**RESULTADO DO JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 195/09
PROCESSO 003.080272.09.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cloro líquido gás.**LOTE 1 – HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**RESULTADO****PREGÃO FÍSICO 17/09
PROCESSO 003.080288.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou fraccasada.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em veículos da marca Chevrolet.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**EXTRATO DE CONTRATO 168E/05****MODALIDADE:** Pregão 42/05**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Mincarone Ruiz e Cia Ltda.**OBJETO:** Manutenção de compressores de condicionadores de ar.**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 9 de setembro de 2009 e findando em 8 de setembro 2010.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 217/09**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 59/09**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de turbinas para motores de ônibus**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 27 de agosto de 2009 e findando em 26 de dezembro de 2009.**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00**EXTRATO DE CONTRATO 218/09****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 57/09**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio**OBJETO:** Fornecimento parcelado de kit de embreagem**VIGÊNCIA:** Quatro meses, iniciando em 27 de agosto de 2009 e findando em 26 de dezembro de 2009.**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 26 de agosto de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**DISPENSA 72/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de sensores e equipamentos elétricos.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3146 AÇÃO SOLUÇÕES EM SENSORES LTDA 2.627,78**DISPENSA 25/09
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de peças para chassis.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3147 DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA 628,22**DISPENSA 88/08
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Conserto de equipamentos eletrônicos.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3124 CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA 156,00**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 66/09**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3143 REITZ IND. MECÂNICA LTDA. 910,11**DISPENSA 82/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de componentes para equipamentos.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3144 REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA 490,72
3145 522,46**DISPENSA 85/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de filtros.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3114 NPX COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA 5.472,00**DISPENSA 67/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de ferramentas.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3080 MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA 156,00
3081 C F CASA DAS FERRAMENTAS 519,45
COML DE MÁQUINAS LTDA ME
3082 CASA DO MECÂNICO LTDA 370,00
3083 FERRAMENTAS GERAIS S.A. 158,92**DISPENSA 67/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de ferramentas.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2875 FERRAMENTAS GERAIS S.A. 126,61**DISPENSA 18/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de material elétrico.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3073 PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA 399,00**DISPENSA 84/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de brita.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3020 PEDRACON MINERAÇÃO LTDA 11.000,00
3093 1.760,00**DISPENSA 87/08****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Conserto de módulos de comando.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3095 AEST COMÉRCIO E SERVIÇOS 465,50

EM ELETRÔNICA LTDA

DISPENSA 41/09**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Conserto de elevador.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3061 COMERCIAL LUCE SA 7.814,00**DISPENSA 45/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Conserto de equipamentos de escritório.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3058 RK MANUTENÇÃO COM. EQ. P/ESCRIT. 313,99**DISPENSA 63/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Conserto de motor.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
3044 LIDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA 220,00
3045 250,00**DISPENSA 61/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Conserto de ferramentas.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2703 2.089,79
2704 REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA 547,76
2705 192,56
2706 676,20**DISPENSA 74/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de óleo para caixa automática.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2824 CIA BRASILEIRA DE 11.394,00
PETRÓLEO IPIRANGA**DISPENSA 22/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Serviço de encamisamento de compressor.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2795 COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA 360,00**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**
Coordenadora da Unidade de Compras.**DISPENSA 79/09****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de peças para carro turismo.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2987 HVR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A 1.283,74**ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,**
Coordenadora da Unidade de Compras.

DISPENSA 81/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de piso de borracha.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2992	FORTALEZA DA BORRACHA LTDA	8.607,00

DISPENSA 23/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2873	SABIN COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	2.244,00

DISPENSA 75/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2945	PRETTO VEÍCULOS LTDA	220,00

DISPENSA 28/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de EPI'S.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2928	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MÁQUINAS LTDA ME	882,00

DISPENSA 43/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2940	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	2.700,00

DISPENSA 51/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de óleos e lubrificantes.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3072	FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A	575,75

DISPENSA 72/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de sensores e equipamentos elétricos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2727	AÇÃO SOLUÇÕES EM SENSORES LTDA	807,67
2728		1.302,66

DISPENSA 72/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de sensores e equipamentos elétricos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2744	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.	360,00
2745	PAN COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.	116,00

DISPENSA 33/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de móveis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3103	ESCRITORIUS MÓVEIS E	670,00

EQUIPAMENTOS LTDA

DISPENSA 21/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de adesivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3117	IK COMÉRCIO SERIGRAFIA LTDA	730,00

DISPENSA 59/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3111	FERRAMENTAS GERAIS	279,01
3112	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	237,80

DISPENSA 80/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de instrumentos mecânicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3113	COMERCIAL LUCE SA	55,00

DISPENSA 86/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviços de topografia.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3094	KSG TOPOGRAFIA LTDA	2.900,00

Porto Alegre, 26 de agosto de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em decorrência das irregularidades apontadas nos autos do processo 005.001046.08.0, e tendo em vista que não foi apresentado recurso à Notificação descrita no Ofício 102/09 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana / DA, aplica, à empresa TRANSPICASSO TRANSPORTES LTDA., a penalidade de declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos, com fundamento nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei 8.666/93.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em decorrência das irregularidades apontadas nos autos do processo 005.001046.08.0, e tendo em vista que não foi apresentado recurso à Notificação descrita no Ofício 103/09 – Departamento Municipal de Limpeza Urbana / DA, aplica, à empresa TRANSPORTADORA BELÉM LTDA, a penalidade de declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos, com fundamento nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 4/09

PROCESSO 005.001861.09.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco e Arredores – AMAVTRON e Sindicato das Indústrias da Construção Civil RS – SINDUSCON.

OBJETO: Ação conjunta dos entes públicos e privados signatários do presente, para o fim específico de ampliar a capacidade de atendimento social prestado pela AMAVTRON a comunidade carente da Vila Tronco e arredores, que permitirá que centenas de jovens e adultos daquela comunidade qualifiquem suas alternativas para a inclusão social, desenvolvam atividades culturais, recebam novas técnicas para obterem uma renda alternativa e, ao final, tenham a sua cidadania valorizada.

METAS: O Município de Porto Alegre, através das ações da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com a parceria do SINDUSCON, possibilitará que a AMAVTRON tenha um acréscimo de, pelo menos, 50% no número de atendimentos, permitindo o aumento de 400 para 600 atendimentos diretos em seus cursos de formação e qualificação.

PRAZO: 60 meses, a partir de 24 de julho de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 51/09

PROCESSO 005.001988.05.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA – CRECHE MARIA DOLABELA PORTELA.

OBJETO: Cedência de vagas no INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA – CRECHE MARIA DOLABELA PORTELA, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas, do DMLU, na faixa de quatro meses à sete anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30 horas semanais e 10 horas semanais no próprio Departamento (DMLU).

PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 26 de setembro de 2009 a 25 de setembro de 2010.

ALTERAÇÃO: Da parte final da Cláusula Primeira do termo de Convênio 3/05, relativamente ao número de horas trabalhadas pelo servidor, que passará a ter a seguinte redação: "...desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 40 horas semanais."

MODALIDADE: Convênio 3/05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 8

PROCESSO 001.003350.09.6

OBJETO: Implantação de rede de macrodrenagem na Rua Santa Terezinha, ramais 1 E 2, no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento de Esgotos Pluviais, reunida em 27 de agosto de 2009 em sessão reservada, ao analisar os termos do recurso interposto pela empresa Construtora Sintra Ltda., contra a decisão de sua inabilitação por não cumprimento do item 7.9, letra "e", do Edital, resolveu DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, decidindo pela classificação de sua proposta de preço.

Justifica a Comissão de sua decisão no fato de que a empresa recorrente apontou somente um preço unitário em valor superior ao fixado pelo orçamento do DEP, justificado pela mesma como erro material, o que não alterou o preço total, fato considerado pela Comissão, neste julgamento, como mera irregularidade. Ao contrário, o preço total apresentado pelo recorrente é de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

R\$ 46.751,98 inferior ao da 1ª colocada, a empresa Sul Cava Construções e Comércio Ltda., beneficiando a Administração Municipal e valorando a intenção dos procedimentos licitatórios de buscar para a Administração a proposta mais vantajosa.

Face ao exposto, fica classificada a proposta da empresa Construtora Sintra Ltda., decidindo a Comissão de Licitação como sendo a mesma vencedora do certame, sugerindo a adjudicação da obra em seu nome.

JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 6

PROCESSO 001.069371.08.3

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução dos taludes do Arroio Dilúvio, no município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento de Esgotos Pluviais, reunida em 27 de agosto de 2009 em sessão reservada, ao analisar os termos do recurso interposto pela empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., contra a decisão de sua inabilitação por não cumprimento dos itens 5.4.3, letras "d" e "e", e 5.5 do Edital, resolveu dar provimento ao

recurso interposto, decidindo por sua habilitação ao certame. Restou comprovado pelas alegações recursais e documentos dos autos que a licitante recorrente tem habilitação técnica para concorrer ao certame. A declaração constante do item 5.4.3, "e" fica abrangida pela declaração de que a licitante utilizará na execução dos trabalhos as técnicas e equipamentos exigidos nas especialidades técnicas anexas ao edital, bem como as normas da ABNT.

Face ao exposto, fica habilitada a empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda.

A empresa V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda., em 21 de agosto de 2009, protocolou pedido de desistência de sua proposta apresentada no certame visto falta de interesse em permanecer na concorrência. Tendo sido protocolada a desistência dentro do prazo de habilitação, acata a Comissão de Licitação a desistência da licitante V.A. Pacheco Engenharia e Construção Ltda., ficando o Envelope 2 – da Proposta, à sua disposição junto à Equipe de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071922.09.1

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: PAULO GALVANI, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 2001397724 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 002.154.730-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Candido Silveira, 100 apto 1102.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 287,05 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 37.948,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 54.464,87 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072646.08.0

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ANDREA TRACHTENBERG CAMPOS, brasileira, casada, procuradora do estado, portadora da Carteira de Identidade 3004431759 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 295.003.200-10, residente e domiciliada nesta Capital, à Vitor Meireles, 80 apto 601.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 48,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 27.626,40 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gloria Leitão.

OBJETO: Contratação de prestador de serviços de Agentes Redutores, no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, PRD/DST/AIDS.

REMUNERAÇÃO: R\$638,54 mensais.

PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura da Carta-Contrato.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Rafael Gil Medeiros.

OBJETO: Contratação de prestador de serviços de Agentes Redutores, no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, PRD/DST/AIDS.

REMUNERAÇÃO: R\$638,54

PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura da Carta-Contrato.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

ELISEU SANTOS,

Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.056672.08.0, notifica Valéria Jaqueline da Silva que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.000UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 52796, considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 306, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

JOSÉ FURTADO,

Supervisor do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026931.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: FRANARIN & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação para realizar assinatura fornecimento mensal de atualização dos preços dos insumos do Banco de dados do programa de orçamento PLEO Planilha Eletrônica, para o período junho/09 a maio/2010..

VALOR: R\$ 392,00

DOTAÇÃO: 2001-2543-339039010000-1.

PRAZO: Um ano

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2009.

PROFESSOR GARCIA,

Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 40/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010182.09.8

OBJETO: Aquisição de Estadiômetro Móvel – Cosans.

RAZÃO SOCIAL: Comércio de materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. CNPJ: 95.433.397/0001-11

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.352,96

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 13/09

PROCESSO 001.030110.09.2

JULGAMENTO DE RECURSOS

E ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de Serviços de transporte interno em vans para os deslocamentos de convidados, artistas, músicos, palestrantes, produtores e pessoas encarregadas da promoção, divulgação e execução do Evento "Porto Alegre em Cena 2009" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que deferiu o recurso apresentado pela empresa EMC Transporte Ltda ficando habilitada juntamente com a empresa Província Transportes e Viagens Ltda. e marca a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

DATA: 28 de agosto de 2009, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações (Av. Independência, 453)

A ata de julgamento do recurso encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / JULHO DE 2009

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - JULHO/2009

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA		
RECEITAS CORRENTES	183.846.191,91	Cota-Parte IPI Sobre Exportação	680.002,49
Receita Tributária	66.226.815,21	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.165.756,20
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.354.374,72	Transferências de Instituições Privadas	309.361,76
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.893.354,90	Transferências de Convênios	291.467,82
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	12.444.132,69	Outras Transferências	4.632.488,02
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.634.716,62	Outras Receitas Correntes	6.516.816,01
Taxas	900.236,28	RECEITAS DE CAPITAL	4.425.256,56
Contribuição de Melhoria	0,00	Operações de Crédito	3.527.470,92
Receita de Contribuições	4.052.313,26	Alienação de Bens	831.785,64
Receita Patrimonial	1.737.067,51	Transferências de Capital	66.000,00
Receita Agropecuária	137,00	Outras Receitas de Capital	0,00
Receita de Serviços	3.868.776,94	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
Transferências Correntes	101.444.265,98	Receitas Correntes Intra -Orçamentárias	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.954.233,77	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	679,01	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	10.933.570,80
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	33.251.328,70	TOTAL CENTRALIZADA	177.337.877,67
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	473.502,79	RECEITA ADM. INDIRETA	59.658.103,75
Cota-Parte do ICMS	29.170.283,95	DEM HAB	604.756,31
Cota-Parte do IPVA	15.515.161,47	DMLU	4.633.343,87
		DMAE	30.357.518,29
		FASC	547.162,98
		PREVIMPA	23.515.322,30

Saúde amplia atendimento contra DST/Aids

Para conter o avanço da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids) em Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Política Municipal de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids, atua de forma sistemática e investe na ampliação e qualificação dos serviços prestados aos portadores de HIV e Aids. Por meio do Plano de Ações e Metas da DST/Aids, já foram destinados R\$ 500 mil para a ampliação dos serviços de Assistência Especializada (SAE) nas unidades de saúde, bem como a aquisição de equipamentos para laboratórios e de móveis e utensílios necessários ao funcionamento adequado das instalações.

A coordenação da política de Controle das DST/Aids da SMS e representantes de ONGs, da Seção Estadual de DST/Aids e do Conselho Local de Saúde, da Região Glória-Cruzeiro-Cristal, inspecionaram, na última quarta-feira, o funcionamento do Serviço de As-

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Reforma da área 11 do centro de saúde permitirá instalar 10 consultórios

sistência Especializada do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza), bem como a reforma do novo espaço que abrigará o serviço.

No SAE do CS Vila dos Comerciantes, atualmente estão em tratamento mais de seis mil pacientes. Com a reforma da área 11 do Centro de Saúde, o serviço passará de oito para dez consultórios, além de melhorias nas áreas elétrica, hidráulica, aquisição de móveis e equipamentos de informática, instalação da rede lógica e equipamentos de refrigeração.

De acordo com a Coordenadora da Política de Controle das DST/Aids da SMS, Mirian Weber, a ideia é qualificar e ampliar a área física dos serviços preparando a descentralização do teste do HIV e do atendimento do paciente soropositivo, ficando o serviço de atendimento especializado para atendimento dos pacientes soropositivos.

Atendimento — No SAE Vila dos Comerciantes é prestado atendimento ambulatorial, assistência domiciliar terapêutica para pacientes sem condições de consultarem no posto, distribuição de medicamentos e preservativos. Só o Serviço de Assistência Especializada do CS Vila dos Comerciantes reúne uma equipe de 32 profissionais e atende cerca de 400 pessoas por dia. O Projeto Nascer, que acompanha gestantes e recém-nascidos de mães com HIV, também integra o SAE. No CS também funciona o Centro de Orientação e Apoio Sorológico (Coas), que oferece testagem de HIV e acompanhamento psicológico para os soropositivos.

Ao alcance da comunidade, os Serviços de Assistência Especializada (SAEs) oferecem atendimento ambulatorial para pacientes, além da distribuição de medicamentos e preservativos. O mesmo serviço é realizado no SAE do Centro de Saúde do IAPI, que atende a população da Zona Norte.

Pesquisa sobre Aids do CS Vila dos Comerciantes em publicação nacional

Pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com pacientes do Serviço de Assistência Especializada em DST/Aids (SAE) Vila dos Comerciantes foi publicada hoje, 27, na Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo. Os dados comprovam a prevalência das variantes B e BC do vírus HIV, cuja transmissão está associada à prática sexual vaginal.

O estudo foi realizado pelas médicas Cláudia Dias, Cynara Nunes, Isabel Lamego e Isabela Freitas entre julho de 2004 e dezembro de 2008. Foram analisadas amostras de sangue e realizadas entrevistas comportamentais com 128 pacientes, antes de iniciarem o tratamento. De acordo com a pesquisa, 54% dos pacientes foram infectados pelas variantes C ou BC, associados à prática vaginal, contra menos de 23% infectados pelo subtipo B, associado à prática sexual anal.

Mais cuidado — Para a infectologista Cynara Nunes, o resultado pode demonstrar que os homossexuais estão tomando mais cuidado nas relações que os heterossexuais. “No decorrer da epidemia, houve uma inversão em relação aos fatores de risco. Enquanto no início, a doença predominava entre homossexuais e bissexuais, hoje se verifica um aumento do número de heterossexuais contaminados”.

Porto Alegre é a capital brasileira com a maior prevalência do recombinante BC. “Esse e outros estudos já feitos integram as ações de prevenção e tratamento e são importantes porque investigam um subtipo com grande incidência aqui e pouco comum em outras regiões do país”, afirma a coordenadora da Política Municipal de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids, Mirian Weber.

Protocolo garante a legalização dos quilombolas

Foi assinado ontem pelo prefeito municipal o protocolo de cooperação com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), para compartilhar ações voltadas às comunidades quilombolas da cidade. A parceria institucional tem como objetivo agilizar os processos de titulação e propriedade das terras onde estão localizadas as comunidades remanescentes de quilombos.

O município possui quatro comunidades remanescentes de quilombos: Família Silva, Areal da Baronesa, Alpes e Família Fidelix. Todas possuem validação de auto-reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e registros no Cadastro Geral existente para este fim, estando, portanto, na etapa final rumo à regularização e ocupação legal do espaço no qual estão localizados.

Para o prefeito, o ato tem grande importância, pois garante às comunidades os seus direitos culturais, sociais e históricos. “Estamos assegurando mediante a assinatura deste protocolo o direito inalienável de terras para os quilombolas. A prefeitura e o Incra estão comprometidos em trabalhar para concretizar o sonho dos quilombos porto-alegrenses”, ressaltou.

A secretária de Coordenação Política e Governança Local responsável pela articulação entre o Incra e a prefeitura, destacou que o reconhecimento destas comunidades é um dos mais importantes fenômenos, que se soma ao contexto urbano contemporâneo e dá visibilidade às constituições étnicas das cidades e elucidam as desigualdades estruturais, assinalou.

O protocolo foi assinado também pelo superintendente re-



Remanescentes da Família Silva formam o Quilombo Silva, no bairro Três Figueiras

gional do Incra, pelo coordenador do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, e pela representante da comunidade Areal da Baronesa, Fabiane Xavier.

Grupo de trabalho — Na solenidade, também foi formalizada a implantação de grupo de trabalho multissetorial, integrado por representantes de seis órgãos municipais (Procuradoria Geral do Município, Secretarias de Obras e Viação, Planejamento e Fazenda, Departamento Municipal de Habitação e Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro), que ficarão responsáveis pela condução dos atos previstos pela parceria institucional.

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores aprovam alterações no Previmpa

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou na quarta-feira (26/8) projeto de lei complementar do Executivo nº 007, de 2007, que promove mudanças no Departamento de Previdência dos Servidores do Município (Previmpa). A discussão do projeto iniciou na sessão de 17 de agosto. Já o processo de votação começou na segunda-feira (24/8), e foi concluída às 17h34min de hoje, após a apreciação das emendas e do corpo do projeto, que contou com 21 votos favoráveis e oito contrários.

A proposta tem por objetivo adequar a legislação municipal a mudanças constitucionais ocorridas em 2003 e 2004 e no Código Civil. As alterações tratam de normas gerais sobre proventos de aposentadoria, pensão por morte, incidência de contribuição previdenciária sobre os benefícios recebidos, condição de dependentes em relação aos benefícios previdenciários de crianças e adolescentes, composição do conselho de administração do Previmpa e utilização de recursos arrecadados pelo órgão por parte da Prefeitura

Emendas

Quarenta e duas emendas foram apresentadas ao projeto. Entre as emendas aprovadas destacam-se as que tratam das seguintes alterações:

Gestão do Previmpa: cai a eleição direta, pelos servidores municipais, para os cargos de diretores administrativo-financeiro e previdenciário (emenda 34); os diretores administrativo-financeiro e previdenciário poderão ser exonerados por sugestão do Conselho de Administração, desde que a demissão seja aprovada por 3/4 do total de membros (20, no total) do conselho, ou, a qualquer tempo, a pedido do prefeito acompanhado de justificativa (emenda 2).

A emenda 33 estabelece que os dois representantes dos servidores do Legislativo no conselho passam a ser eleitos em chapa formada apenas por funcionários da Câmara Municipal e não mais vinculados a chapas formadas por funcionários do Executivo. A emenda 41 estabelece que os recursos recolhidos pelo Previmpa no sistema de capitalização (novo regime) não poderão ser utilizados para cobertura de déficit do sistema de repartição simples (antigo regime).

Mesmo com a aprovação da Emenda 34, por 22 votos favoráveis, 10 contrários e duas abstenções, o presidente da Câmara informou que houve um entendimento entre as lideranças de situação e oposição para que o Executivo envie, em 60 dias, projeto em regime de urgência em que será construído um novo acordo sobre a questão das eleições dos diretores do Previmpa.

Aposentadoria: fica vetada a aposentadoria especial do professor aos especialistas em educação (emenda 30). Terão direito ao benefício somente os professores que desempenharem atividades educativas, de direção de escola e de coordenação e assessoramento pedagógico.

Invalidez: a aposentadoria por invalidez permanente será, a partir de aprovação de emenda da liderança do PTB (36), proporcional ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente de trabalho, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Entre estas doenças estão alienação mental (psicose), neoplasia maligna, pênfigo foliáceo, cegueira, entre outras. A avaliação será de uma junta médica de órgão de perícia do município. A nova regra visa adequar a legislação municipal às normas previstas na Constituição Federal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara